



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 427, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA ALAYDE FIGUEIREDO COELHO, ZELADORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 21035080.1.00131/20-1 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 28479, o tempo de contribuição de 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias, referentes à contribuição da servidora Alayde Figueiredo Coelho, Zeladora.

Parágrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: PER. CONT. CNIS 1 – referente ao período de contribuição de 01/11/1994 a 31/07/1996, 01 anos, 09 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração